



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 144 / 2020

Autor: Ver. Leandro Moraes

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estas subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Maria da Conceição Ribeiro, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Ribeiro. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2020.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos Moção de Pesar, de autoria do VEREADOR LEANDRO MORAIS, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.


Rafael Aboláfio
1º Vice-Presidente